



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

MAGALHÃES DE ALMEIDA, TERÇA \* 31 DE MARÇO DE 2020 \* ANO II \* Nº 77

## Índice

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA</b> .....	2
D E S P A C H O - SERVIDORA CINTIA DE JESUS AIRES .....	2



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE  
ALMEIDA**

---

**D E S P A C H O - SERVIDORA CINTIA DE JESUS AIRES**

Considerando que o requerimento feito pela servidora CINTIA DE JESUS AIRES obedeceu aos requisitos exigidos pelo Regime Jurídico Único dos servidores deste município de Magalhães de Almeida (Lei Municipal nº 236/98) em seu art. 66, e no uso das

atribuições conferidas a mim pela Lei Orgânica Do Município, DEFIRO À SERVIDORA CINTIA DE JESUS AIRES, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA PELO PRAZO DE 60 DIAS. Cumpra-se, Publique-se. Magalhães de Almeida, 30 de março de 2020. TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA Prefeito Municipal de Magalhães de Almeida

*Publicado por: ROBERTA BATISTA SOUSA AIRES*  
*Código identificador: 6222e91b91bc34fd9590afa6ed46cd66*

---



**TADEU DE JESUS BATISTA DE SOUSA**

Prefeito

[www.magalhaesdealmeida.ma.gov.br](http://www.magalhaesdealmeida.ma.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Magalhães De Almeida**

RUA MANOEL PIRES DE CASTRO, 279, CEP: 65560000

CENTRO - Magalhães de Almeida / MA

Contato: (98) 3483-1122 / (98) 3483-1318

[www.diariooficial.magalhaesdealmeida.ma.gov.br](http://www.diariooficial.magalhaesdealmeida.ma.gov.br)

Instituído pela Lei Municipal nº 490/2017 de 29 de setembro de 2017.